



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2022	_____
APROVADO EM	/ /2022	_____
REJEITADO EM	/ /2022	_____
ARQUIVO		_____

INDICAÇÃO Nº 327 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 1456 /2022

EM 01 / 04 /2022

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, seja estudada a possibilidade de implantar uma faixa elevada de pedestre, ou outra estrutura que tecnicamente possa ser mais adequada, para coibir o excesso de velocidade na rua Val Porto, no trecho compreendido entre a rua Duque de Caxias até a Refinaria Rio Grandense.

Ocorre que conforme demanda recebida por este gabinete, oriunda dos moradores daquela comunidade, os motoristas não estão respeitando o limite de velocidade e, se tratando uma via bastante larga onde cada sentido (nos dois lados do canteiro) possui duas pistas, se torna quase impraticável a travessia por pedestres, principalmente para as crianças, nos pontos que não estão contemplados por sinalleiras.

Justificativa: Em Plenário.


Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 31 de março de 2022.

VISTO

Presidente